



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2021

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

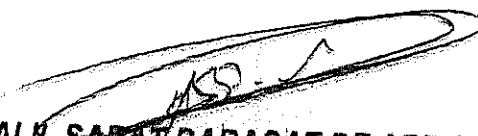
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora pública municipal **MIRIAM HELENA CREPALDI BARROS** – Auditora Fiscal, matrícula nº 35793 para responder pela Coordenadoria de Fiscalização na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor Christian Laert Campos de Almeida, que estará no gozo de férias no período de 26/07/2021 a 13/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de Julho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM.
Data: 27 / julho / 2021
PÁGINA: 655 e 656

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 26de julho de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

TIPO: Menor preço global por lote

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (escritório), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.877.656/0001-80, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com o valor de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil)**.

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 20 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

RESOLUÇÃO Nº 018/2021/CMS-VG

Várzea Grande, 22 de julho de 2021.

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária do dia 22do mês de julho do ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Imunização Várzea-grandense contra a Covid-19.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 22 de julho de 2021.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução nº 018/2021 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e a empresa **SESTVIDA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Valor: global do presente instrumento é de R\$ 20.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Várzea Grande-MT.

Assinatura: 16/07/2021

Várzea Grande, 22 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 030/2021, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do Pregão Presencial nº 013/2021, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 032/2005 e com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço por Lote

Realizado no dia: 15/07/2021

Horário: 09h (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (escritório), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 26.877.656/0001-80, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com valor de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil)**.

Várzea Grande, 20 de julho de 2021.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA

PREGOEIRA- DAE/VG

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG16/2021

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora pública municipal **MIRIAM HELENA CREPALDI BARROS** – Auditora Fiscal, matrícula nº 35793 para responder pela Coordenadoria de Fiscalização na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor Christian Laert Campos de Almeida, que estará no gozo de férias no período de 26/07/2021 a 13/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de Julho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto a data na Exoneração conforme Ato nº 398/21 do Sr. **Paulo Conceição Silva**, na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.765 do dia 07/07/2021 página 539.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da data na Exoneração conforme Ato nº 398/21 que exonerou o Sr. **Paulo Conceição Silva** na Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê: Exonerar com efeito a partir de 30/06/2021

Leia-se: Exonerar com efeito a partir de 01/07/2021

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Julho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 019/2021/CMS-VG

Várzea Grande, 22 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária do dia 22 do mês de julho do ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Projeto de Fortalecimento de Ações no CAPS, no contexto de Enfrentamento da Emergência pela pandemia de Covid-19.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 22 de julho de 2021.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução nº 019/2021 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde